



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de agosto de 2015.

OFÍCIO N.º 071/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

PROCOLO GERAL
Proc. n.º: 9328/11
Folha n.º: 63/11
Data: 25/08/2011
Rubrica: [assinatura]

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 36ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 01 de julho do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que seja reinstalada a estufa municipal”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação falou que tinha, disse que foi parado por uma pessoa do Município e que lhe pediu para que ele pudesse colocar em Plenário uma Indicação a respeito da Estufa e das Mudas, que segundo essa pessoa não tinha mais mudas, que estava sendo mal coordenada, por isso indicou que fosse feita uma restauração na Estufa Municipal. O Vereador Paulo César que parabenizou o autor, falou que fez essa Indicação ano passado, que realmente a situação lá era delicada, que praticamente a agricultura não funciona no Município.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real